



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

Diário Oficial DN-12397

LEI MUNICIPAL Nº 243, de 25 de julho de 1978.

Autoriza abertura de crédito especial que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento financeiro vigente o crédito especial da quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado a atender as despesas com a construção e instalação do prédio que servirá de sede do Posto de Serviços da TELECEARÁ, do Município de Taboleiro do Norte.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior, serão decorrentes da anulação parcial ou total de dotações que serão obrigatoriamente indicadas no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte, em 25 de julho de 1978.

  
Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -